



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2015

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Altera a redação do parágrafo 1º do Art. 2º, da Resolução n. 001/2014, que dispõe sobre a revisão do valor do Auxílio-Alimentação concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

Art. 1º - O parágrafo 1º, do Art. 2º, da Resolução n. 01/2014, que dispõe sobre a revisão do valor do Auxílio-Alimentação concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º – O valor do benefício poderá ser atualizado através de Ato da Mesa Diretora, em 1º de Janeiro de cada ano, pela variação da inflação acumulada nos 12 (doze) meses anteriores, pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), respeitada a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 19 de janeiro de 2015.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LINEU HAMILTON CUNHA
1º Secretário

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário